

# ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 043/2022

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES(AS)

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a capacitação – “ **Ideias na estrada** ”

## 1 Da capacitação:

**1.1 Nome:** Ideias na estrada

**1.2 Modalidade :** Híbrida (presencial e cisco webex)

**1.3 Público-alvo:** Servidores (as) do Poder Judiciário de Pernambuco lotados exclusivamente na comarca de Caruaru

**1.4 Número de Vagas:** 30 (trinta)

**1.5 Cronograma das atividades:**

### Módulo 01

Aulas presenciais: (dia e horário): 03/11 (8h às 12h)

Aulas Síncronas na plataforma Cisco Webex: (dia e horário): 08/11 (15h - 17h)

### Módulo 02

Aulas presenciais: (dia e horário): 04/11 (8h às 12h)

Aulas Síncronas na plataforma Cisco Webex: (dia e horário): 09/11 (15h - 17h)

### Módulo 03

Aulas presenciais: (dia e horário): 10/11 (8h às 12h)

Aulas Síncronas na plataforma Cisco Webex: (dia e horário): 16/11 (15h - 17h)

### Módulo 04

Aulas presenciais: (dia e horário): 11/11 (8h às 12h)

Aulas Síncronas na plataforma Cisco Webex: (dia e horário): 18/11 (15h - 17h)

**1.7 Carga horária:** 24h/a

**1.8 Recomendação básica de configuração:** Processador de 1,3 GHz ou equivalente; 2GB de memória RAM; resolução mínima 1024x768 pixels; Sistema Operacional Windows 7 ou superior ou Linux/Mac OS. Uso do Google Chrome na versão atual

\* Configuração recomendada para uma melhor experiência nas capacitações EaD da ESMAPE

**1.9 Local:** Tribunal do Júri - Fórum Juiz Demóstenes Batista Veras – Av. José Florêncio Filho, Maurício de Nassau – Caruaru

## Do conteúdo programático:

### Módulo 01 - Bora Inovar? Aspectos introdutório sobre inovação no Poder Judiciário

Conceitos gerais sobre inovação no setor público;  
Co-criação e elementos da inovação no judiciário;  
Definição das principais metodologias de gestão de ambientes de inovação;  
Propósito e inovação no Poder Judiciário;  
Construir a proposta de solução para os problemas identificados pelas equipes de trabalho;  
Apresentação de soluções desenvolvidas.

### Módulo 02 - Design Thinking aplicado ao Poder Judiciário

Apresentar aspectos contextuais sobre inovação no Setor Público;  
Conceituar de forma sintética a abordagem do Design Thinking;

Apresentação para as equipes de trabalho o desafio sobre o qual os participantes do curso desenvolverão a solução proposta;  
Realização de Pesquisa com usuário para consolidação dos desafios apresentados;  
Definir o foco de atuação e o problema central das equipes de trabalho;  
Construir a proposta de solução para os problemas identificados pelas equipes de trabalho;  
Construir a proposta de solução para os problemas identificados pelas equipes de trabalho.

### **Módulo 3 - Métodos Ágeis para uma Gestão Judiciária Inovadora**

Introdução aos Métodos Ágeis: para que e para quem?  
Design Sprint: o jeito Google de criar, desenhar, projetar e testar uma ideia;  
Scrum: ciclos de desenvolvimento e espírito de equipe;  
Project Model Canvas: da ideação ao primeiro canva;  
Construção de proposta de projeto de inovação a partir de métodos ágeis;  
Construir a proposta de solução para os problemas identificados pelas equipes de trabalho.

### **Módulo 4 - Prototipando a justiça que queremos!**

O que é prototipação (e seus benefícios)?  
Ferramentas para a prototipagem;  
Desenvolvendo as etapas de prototipagem;  
Construir a proposta de solução para os problemas identificados pelas equipes de trabalho.

### **3 Dos(as) docentes:**

Camila Dantas Sousa

João Guilherme de Melo Peixoto

### **4 Das inscrições e remanejamentos:**

**4.1** As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 19 a 27 de outubro de 2022.

**4.2.** Serão permitidas 40 (quarenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 30 (trinta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

**4.3** As desistências poderão ser realizadas pelo (a) próprio (a) inscrito (a), no local de abertura do curso (<https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>). Para efetuar a desistência, o (a) participante deverá acessar o site acima onde efetuará o login. Após, deverá informar seu CPF e data de nascimento e clicar no botão "cancelar inscrição". Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

**4.5** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 28 de outubro de 2022, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

### **5 Das disposições gerais:**

**5.1** Para as aulas que serão realizadas na plataforma online, (a) servidor (a) receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, até as 18h do dia 07 de novembro de 2022, o link para acesso à plataforma de transmissão ao vivo.

**5.2** De acordo com o artigo 13 da portaria nº 13/2019, o curso será anotado em ficha funcional do (a) servidor (a) que contabilizar, no mínimo, 75% de presença. Na modalidade online, a frequência será aferida através de relatório de entrada e saída na plataforma.

**5.2** O (a) servidor (a) só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

**5.3** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso " **Ideias na estrada** ", tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

**5.4** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

**5.5** Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 19 de outubro de 2022

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE**

**EDITAL Nº 044/2022**

**DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES(AS)**

**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO**

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).